



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Paraíso das Águas, 03 de junho de 2015.

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 401 de 24 de Julho de 2015, fls 02.

Onde constou:  
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 276/2014  
Processo: 412/2014  
Tomada de Preços 002/2014

Passa a Constar:  
Processo: 451/2014

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
**Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

PORTARIA Nº 272, DE 29 DE JULHO DE 2015.

**“Dispõe sobre a promoção horizontal de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoção horizontal para a classe B, Nível X, a servidora **Renata Alavarse Delfino de Lacerda**, Psicólogo II, Matr. 20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 26/07/2010 a 26/07/2015, em conformidade com o art. 47 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º Conceder um total de cinco por cento de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 26/07/2010 a 26/07/2015, em conformidade com o art. 73 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**Republica-se por incorreção – Publicado no Diário Oficial / 370 edição de 10 de junho de 2015**

**DECRETO Nº 160, DE 03 DE JUNHO DE 2015**

**Nomeia Comissão de Avaliação de veículos, máquinas, tratores e outros equipamentos inservíveis para fins de leilão público e dá outras providências.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de alienação de veículos, máquinas, tratores e outros equipamentos inservíveis do patrimônio público do Município, na modalidade leilão,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de veículos, máquinas, tratores e outros equipamentos inservíveis para fins de leilão público e/ou doação, composta pelos servidores:

I - Clodoaldo Oliveira da Silva, Motorista de Veículos Pesados;

II - Renato Alves Verati, Auditor Fiscal;

III - Guilherme Augusto Sapaterto, Zootecnista;

IV - Robelino Donizeti de Lacerda, Gerente de Convênios SEMECEL.

Art. 2º Cabe à Comissão instituída no artigo anterior realizar levantamento detalhado, vistoriar e avaliar os bens considerados inservíveis, bem como elaborar os Termos de Avaliação respectivos e encaminhá-los à Comissão Permanente de Licitações para realização do leilão público e ou doação, observada a legislação pertinente.

§ 1º A Comissão instituída por este Decreto se reunirá para a escolha do Presidente e do Relator e sempre que for necessário para o andamento e conclusão dos trabalhos, e seus membros não farão jus à remuneração, sendo seu trabalho considerado de relevante interesse para o Município.

§ 2º A Comissão será convocada pelo Executivo Municipal, sempre que necessário, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da convocação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os munícipes para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 30 de julho de 2015, às 09:00 horas na Câmara Municipal de Paraíso das Águas, localizado na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 353, Centro, onde será realizado a prestação de contas: do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º ao 3º bimestre do exercício de 2015 e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre do exercício de 2015 (Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Câmara Municipal), conforme determina o art. 48 da Lei nº 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal.

Paraíso das Águas-MS, 29 de julho de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## BOLETIM DE TESOUREARIA 28/07/2015

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>1.479.968,56</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	794.832,36
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	31.033,62
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	69.325,73
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	52.387,10
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	15.082,94
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	0,00
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	3.038,12
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	5.985,27
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	0,00
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN)	100.000 / 101.000 / 102.000	0,00
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	508.283,42
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.511.715,69</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	42.707,98
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	3.019,69
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	30.587,49
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	3.075,28
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	12.870,38
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	525.269,11
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	27.221,92
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	2.854,64
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	2.444,90
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	1.588,10
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	15.577,09
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	712.015,62
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	131.404,95
2.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	1.078,54
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>448,46</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	120,20
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	328,26
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>28.113,99</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	129.000	12.855,79
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	129.000	8.739,32
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	6.518,88
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>1.033,76</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	1.033,76
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>292.751,80</u></b>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	292.751,80
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>8.492,16</u></b>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	6.627,18
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	1.864,98
<b><u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>471.877,35</u></b>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	37.201,58

8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	62.650,44
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	23.692,27
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	102/114.009	9.297,55
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	28.629,21
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	16.169,51
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	40.508,51
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	137.989,53
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	54.044,04
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	88,50
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	7.979,73
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	53.575,65
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	50,83
<b><u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>4.921,26</u></b>
9.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	4.921,26
<b><u>10 - FUNDEB</u></b>		<b><u>506.603,47</u></b>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	506.603,47
<b><u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u></b>		<b><u>25.609,34</u></b>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	7.419,41
11.1 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	18.189,93,

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 049/2015

Processo 945/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 238/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**, a data para abertura das propostas é 13 de agosto de 2015, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 28 de julho de 2015.

Danner Siena  
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 047/2015
<b>PROCESSO Nº.</b>	979/2015
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES 2015.
<b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b>	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA – EPP, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05 E 06 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 28 de julho de 2015.

**DANNER SIENA**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 050/2015

Processo 1036/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 238/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO NOS POSTOS DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, a data para abertura das propostas é 14 de agosto de 2015, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 28 de julho de 2015.

Danner Siena  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 28 de julho de 2015.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal